

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-

- Administração dos Trabalhadores

LEI 1.034/91 DE 27 DE MAIO DE 1991.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguin te Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Rotary Clube de João Monlevade, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, EM 27 DE MAIO DE 1991.

> > LEONARDO DINLE Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Vinte e Sete Dias do Mês de Maio de Mil, Novecentos e Noventa e Um.

GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo